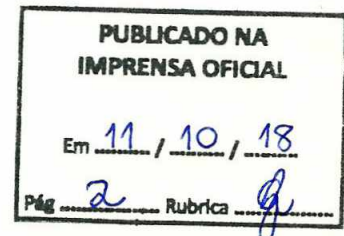




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 172/2018

**Assunto:** convocação da 37ª sessão ordinária de 2018.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 37ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 16 (dezesseis) de outubro de 2018, terça-feira, com início às 16h (dezesseis horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

## 1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- 1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- 1.3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6 Apresentação de documentários previamente gravados em vídeo ou por qualquer outro meio de reprodução;
- 1.7 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.8 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão;



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## 2 ORDEM DO DIA:

**2.1 EM REGIME DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 141 DO REGIMENTO INTERNO, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018**, de autoria do vereador Quique Brown, que altera dispositivo da Lei nº 4.570, de 21 de junho de 2017, e dá outras providências. *(A referida lei dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências);*

**2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: MOÇÃO Nº 56/2018**, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, estudos visando à implantação da monitoria estudantil na Rede Estadual de Ensino, como forma de estimular o interesse dos alunos pela carreira do magistério;

**2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO: parecer emitido pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, concluindo pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do PROJETO DE LEI Nº 43/2018**, de autoria do vereador Moufid Doher, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de estagiários de educação física para orientação de idosos na prática de exercícios físicos nas praças públicas do Município que contam com aparelhos de ginástica;


## 3 GRANDE EXPEDIENTE:

**3.1** Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

**3.2** Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

**4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL:** manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 10 de outubro de 2018.

  
Marcelo Martins  
Especialista em Gestão Legislativa

  
Elizabeth Aparecida Carneiro  
de Campos Silva Abi Chedid  
Presidente da Câmara